



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2015.

**À Empresa**  
**TRANA PAPELARIA E PRESENTES LTDA**  
**CNPJ : 01982481/0001-40**  
**Rua Célia de Souza, 432 - B. Sagrada Família**  
**31030-500 - BELO HORIZONTE - MG**

**Representante legal: Waleria Almeida Melo**

Senhora Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, à presença de V. S.<sup>a</sup>, **Advertir e multar** essa empresa quanto ao descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 059/2014, Pregão nº 076/2014, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando a análise comunicação interna nº 220/2015/SEMGE e as ordens de compras nº 1842,2216, 2340, 2354, 2361 2371, 2376, 2836, 2880, 2888, 3540, 1346, 3580 e 3837 encaminhadas a essa empresa, e a Ata de Registro de Preço 059/2014 celebrada com V. S.<sup>a</sup>, especificamente no conteúdo da cláusula 20<sup>a</sup>, onde verificamos a ocorrência da inexecução do prazo de entrega do objeto da presente ARP, sendo o prazo de entrega no máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Considerando a não apresentação de defesa dessa empresa face à notificação.

Pelos motivos expostos acima, e em conformidade com o Processo Interno nº 6120/2015 embasado na previsão presente nas cláusulas 30<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> da ARP e no Decreto Municipal nº 2.260/2012, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação de mais penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA** em desfavor da empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA R\$994,02 ( novecentos noventa e quatro reais e dois centavos)**

Havendo interesse em dar vista ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

Ilacir Lelis Tavares

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

R. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 –B.Santos Dumont – Lagoa Santa/MG CEP: 33400-000- Fone: (31)3688-1300 R. 1315  
Site : [WWW.lagoasanta.mg.gov.br](http://WWW.lagoasanta.mg.gov.br) e-mail: cadfornecedor@lagoasanta.mg.gov.br